

Edital UFSJ/CCO/PPGBiotec n.º 007 de 12/09/2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ITENS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *Lattes* (0 a 10 pontos) –
Período entre 03 de outubro de 2018 (inclusive) até 05 de outubro de 2023

ATENÇÃO PARA O ITEM III (ETAPA CLASSIFICATÓRIA), DO ART. 10º DO PRESENTE EDITAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Modalidade		Pontuação	Qtd	total
1	Pesquisa, extensão e monitoria (valor máximo de 15,0 pontos)	Iniciação Científica Institucional (PIBIC, PIIC)	1,5 pontos por semestre	
		Iniciação Científica Voluntária	1,0 pontos por semestre	
		Extensão	0,5 pontos por semestre	
		Monitoria	0,5 pontos por semestre	
		Bolsistas do PET (Programa de Educação pelo Trabalho)	0,5 pontos por semestre	
		Participação em projetos de pesquisa (bolsista de apoio técnico)	0,5 pontos por semestre	
		Participação em projetos de pesquisa (voluntária de apoio técnico)	0,25 pontos por semestre	
2	Atualização e especialização (valor máximo de 15,0 pontos)	Especialização <i>latu sensu</i> concluída nas áreas do PPGBiotec e correlatas (maior igual a 360 horas).	5,0 pontos	
		Especialização <i>latu sensu</i> concluída em outras áreas (maior igual a 360 horas)	2,5 pontos	
		Minicursos técnico-científicos e/ou palestras não inseridas em eventos científicos (maior igual a 4 horas)	0,25 pontos	

3	Experiência profissional (valor máximo de 20,0 pontos)	Docência nas disciplinas de ensino superior.	1,5 pontos por semestre		
		Docência em cursos técnicos, pré-vestibular e ensino médio	0,75 pontos por semestre		
		Palestra ministrada em eventos ou como parte de uma atividade acadêmica	0,25 pontos por palestra		
		Tutoria de curso a distância (Bolsista ou voluntário)	0,5 pontos por curso		
		Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação e especialização	0,5 ponto para cada		
		Orientação de alunos IC, TCC e especialização lato sensu	0,5 ponto por orientação		
		Avaliação de trabalhos em eventos técnico-científicos	0,5 ponto para cada evento		
4	Produção Científica - aceitos/publicados - (máximo de 20,0 pontos) – quadriênio 2017-2020	Artigos com Qualis Periódico na Área de Biotecnologia Link: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf	C	2,0 pontos	
			B1 – B4	3,5 pontos	
			A3 – A4	5,0 pontos	
			A1 – A2	7,0 pontos	
		Artigo sem Qualis Periódico na Área de Biotecnologia	1,5 pontos		
		Registro de software	4,0 pontos por registro		
Propriedade Intelectual depositada	4,0 pontos para cada.				
Propriedade intelectual concedida	7,0 pontos para cada.				
Prêmios recebidos por instituições por sociedades científicas nas áreas do PPGBiotec	1,0 ponto para cada.				

5	Participação em Órgãos Colegiados, centro acadêmico, liga acadêmica. (valor máximo de 10,0 pontos)	Participação em Órgãos Colegiados	0,5 por semestre		
6	Participação em <u>Organização</u> de Eventos Científicos (Valor máximo de 10,0 pontos)	Participação em Organização de Eventos Científicos	0,25 por evento		
7	<u>Apresentação</u> de trabalho oral ou painel em eventos (Valor máximo de 10,0 pontos)	Evento Internacional*	2,0 pontos para cada.		
		Evento nacional*	1,0 ponto para cada.		
		Eventos locais, regionais, simpósios, encontros.	0,5 pontos para cada.		
Total geral máximo: 100 pontos					

Observações Importantes:

- 1) Para somatório da pontuação correspondente, a comprovação de publicação de artigos científicos deverá ser feita com a inserção da primeira página do trabalho em que se apresente o Título do Artigo, o nome do periódico, o ano de publicação, volume, numeração de páginas, autores (o nome do(a) candidato(a) deve estar destacado de alguma forma) e resumo do trabalho.
- 2) Para somatório da pontuação correspondente, a comprovação de publicação de livros e capítulos de livro deverá ser feita com a inserção da primeira página do trabalho em que se apresente o Título do trabalho, o nome do livro, ISBN, o ano de publicação, numeração de páginas, autores (o nome do(a) candidato(a) deve estar destacado de alguma forma) e resumo do trabalho. Caso necessário, pode-se inserir a cópia da capa do Livro para complementação das informações.
- 3) Para somatório da pontuação correspondente, a comprovação de apresentação de trabalhos em eventos técnicos científicos deverá ser feita com a inserção do certificado emitido pela organização do evento ou por cópia da página do livro de resumos (Anais do Evento) em que conste o Título do Trabalho, o nome do Evento, a data de realização, os nomes dos autores (o nome do(a) candidato(a) deve estar destacado de alguma forma). Caso na página em que conste o resumo não estejam presentes as informações relativas ao evento, a capa do livro de resumos deve ser anexada ao resumo do trabalho.
- 4) Para somatório da pontuação correspondente, somente serão considerados Eventos Técnicos-Científicos atividades formais como Congressos, Simpósios, Mesas Redondas, Jornadas Acadêmicas, Encontros, Fóruns e Ciclos de Palestras organizados por Sociedades Científicas ou Entidades Acadêmicas como Universidades, Faculdades, Cursos Universitários ou Ligas Acadêmicas. A participação como ouvinte em Palestras individuais não será pontuada.
- 5) A comissão julgadora avaliará a abrangência internacional, nacional e regional dos eventos.